



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 051/03 DE 31 DE JANEIRO DE 2003

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica constituída Comissão Especial para recebimento definitivo das obras de construção de uma quadra poliesportiva descoberta, com área de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados) localizada na Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo", neste município de Santa Rita do Pardo – MS, de conformidade com o Processo Administrativo Nº 056/2002 e Termo de Contrato para a execução da obra de Nº 065/2002.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de que trata o artigo anterior fica constituída pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

**Engº. Civil VITALINO PIRES DOS SANTOS
MESSIAS SAMPAIO MUNIN
CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CLEUDELICE FERREIRA FREITAS PATUSSI
FAGNER SANCHES DE ASSIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata o artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

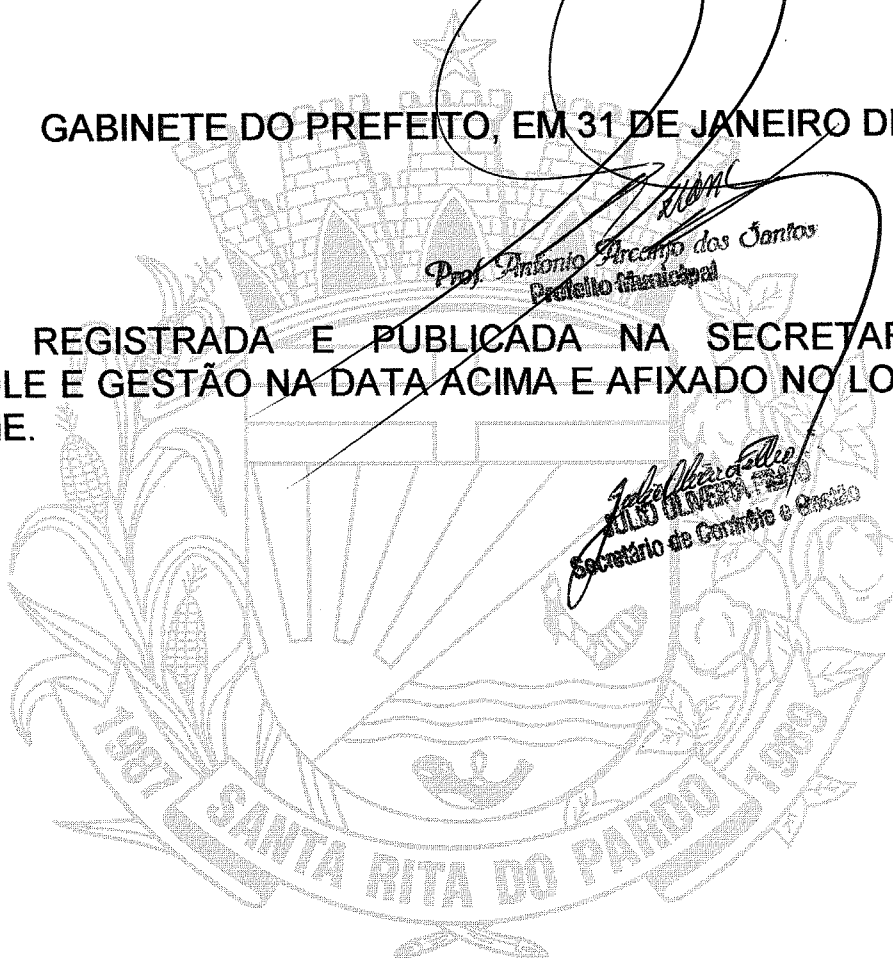
ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JANEIRO DE 2003.

Prof. Antonio Pires dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE
COSTUME.

Julio César Galvão
Secretário de Controle e Gestão



Primeiro Marc - 22/01/03

DECRETO Nº 051/03 DE 31 DE JANEIRO DE 2003

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica constituída Comissão Especial para recebimento definitivo das obras de construção de uma quadra poliesportiva descoberta, com área de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados) localizada na Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo", neste município de Santa Rita do Pardo MS, de conformidade com o Processo Administrativo Nº 056/2002 e Termo de Contrato para a execução da obra de Nº 065/2002.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de que trata o artigo anterior fica constituída pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Eng.º Civil **VITALINO PIRES DOS SANTOS**
MESSIAS SAMPAIO MUNIN
CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CLEUDELICE FERREIRA FREITAS PATUSSI
FAGNER SANCHES DE ASSIS

ARTIGO 3º- Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata o artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JANEIRO DE 2003.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.